GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística e Infraestrutura

Gerência de Compras e Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 2º Termo de Apostilamento/2018
- IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

2º (segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017, SIGGO nº 35556, que entre si celebram o IBRAM e a GARDEN SERVIÇOS LTDA - ME, objetivando corrigir o erro material na redação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao contrato . Processo nº 00391.00010065/2017-27.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto corrigir o erro material na redação do prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, conforme abaixo:

1.1.1. Onde se lê: "O presente termo aditivo entrará em vigor em 05/12/2018 encerrando-se em 04/12/2019**";**

1.1.2. Leia-se**:** "**O presente termo aditivo entrará em vigor em 04/12/2018 encerrando-se em 03/12/2019".**

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terecira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9**, **Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 06/11/2018, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9**, **Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 06/11/2018, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **14722644** código CRC= **00619B73**.